

Carta Aberta de Compromisso do IFG com a Educação Pública

O atual contexto político da sociedade brasileira tem despertado grande preocupação quanto ao lugar e papel da educação pública. Particularmente preocupante são as questões que envolvem autonomia institucional, liberdade docente, provimento econômico e função social dos Institutos e Universidades Federais.

Deve-se salientar de início que os Institutos e Universidades Federais têm resistido às orientações educacionais que direcionam o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão diretamente para o mercado e que fragmentam o trabalho docente. Essas orientações são materializadas por meio de estratégias e metas que buscam modelar Institutos e Universidade Federais em função da formação e da pesquisa diretamente vinculada às necessidades imediatas da iniciativa privada, conduzidas em contraposição à formação integral e emancipatória e à pesquisa que atenda às necessidades das maiorias sociais.

Esta política, mais recentemente, tem efeito imediato no sistema educacional brasileiro, em nível curricular e operacional, abrangendo a função das instituições e a organização do ensino por meio de reformas em prol do estabelecimento das bases de um novo modelo de educação. Tal processo implica no desmonte da escola pública e na precarização do trabalho docente, bem como a exclusão da maioria da população brasileira de instâncias decisórias e de acesso ao conhecimento formal de qualidade. Por isso, a educação, numa perspectiva emancipatória, coloca em questão relações sociais de poder assimétricas. A afirmação do direito à educação pública e gratuita significa, então, a construção de um projeto educacional que resista ao projeto hegemônico, afirmando o direito de todo cidadão à apropriação do conhecimento social e historicamente acumulado.

Em consonância com essa perspectiva, foi criada a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, mediante a Lei 11.892/2.008, e seu histórico é expressão desse compromisso. Atualmente, a Rede Federal conta com 659 Câmpus, onde seus mais de 1.000.000 de alunos frequentam seus 11.000 cursos, contemplando vários níveis e

modalidades. Os Institutos Federais, considerando o que estabelece a Lei 9.394/1.996, desenvolveram mais de 6.000 projetos de extensão tecnológica, mais de 11.000 projetos de pesquisa, e registraram mais de 400 depósitos de patente. Uma das características mais marcantes da Rede Federal é sua capilaridade em todo o território brasileiro, com forte presença no interior do país, onde frequentemente não existem equipamentos públicos, de forma que o Câmpus do Instituto Federal, com muita frequência, é o único lugar do município e entorno, em que toda a comunidade tem acesso a bibliotecas, ginásios esportivos, teatros e outros equipamentos de educação, lazer e cultura.

É impossível não reconhecer a importância da Rede Federal na consecução das metas previstas no Plano Nacional de Educação-PNE (Lei 13.005/2.014), particularmente nas metas: 03 (aumenta da taxa líquida de matrícula no ensino médio); 07 (Fomento da qualidade na educação básica); 08 (elevação da escolaridade média); 10 (Oferta de Educação de Jovens e Adultos); 11 (Triplicar matrículas na educação profissional); 12 (Elevar a taxa bruta de matrícula no ensino superior); 13 (ampliação da quantidade de mestres e doutores); 14 (Elevar o número de matrículas na pós graduação); 15 (Formação de professores na educação básica – nível superior); e 16 (Formação de professores na educação básica – Stricto Sensu).

Os Institutos Federais têm desempenhado um papel extremamente significativo nos processos de emancipação das pessoas que têm sido alcançados, seja por seus projetos de ensino, na perspectiva de acesso ao conhecimento acadêmico e científico acumulado pela humanidade, seja por seus projetos de pesquisa, os quais tem contribuído para ampliar a inovação científica e tecnológica do país e das localidades ou também por seus projetos de extensão que, em diálogo com as comunidades do entorno de cada campus, têm feito uma devolutiva qualificada com vistas ao atendimento às demandas locais.

Vale lembrar que os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia possuem autonomia administrativo, didático e pedagógica e que o conjunto de princípios que norteiam os Institutos Federais são responsáveis pela formação de cidadãos comprometidos com uma ética de afirmação da vida, o que lhes permitem uma análise crítica da realidade, um espírito de solidariedade, uma competência intelectual para resolução de problemas e inovações científico-tecnológicas, uma sensibilidade para o

respeito à diversidade em todos os âmbitos da vida e uma preparação para atuar no mundo do trabalho, reconhecendo no outro não uma ameaça, mas um cidadão de direitos iguais e parceiro para a construção de uma sociedade justa em que caibam todos.

O compromisso, na criação dos Institutos Federais, com uma formação integral e integrada em seu Ensino Médio Técnico (tanto regular como na modalidade EJA), destinando a este no mínimo 50% de suas vagas, tem possibilitado uma formação de alto nível no que concerne à área de formação para atuar no mundo do trabalho, bem como na articulação dos conhecimentos de várias áreas de saber, garantindo o perfil de um egresso capaz de contribuir para o avanço da ciência, da tecnologia e de uma nova planificação do trabalho em moldes não excludentes. É também parte intrínseca da existência dos Institutos Federais seu engajamento na melhoria da qualidade da escola pública brasileira, ao destinar no mínimo 20% de suas vagas para os Cursos de Licenciatura, os quais têm formado muitos novos docentes e qualificado docentes que atuam na rede pública. Nos seus outros muitos cursos de graduação, tem se afirmado o potencial do povo brasileiro, que acessa a Instituição pública, de contribuir tanto para o mundo do trabalho quanto para a inovação científica e das relações sociais de poder.

A democracia, pactuada pela sociedade brasileira desde a Constituição de 1988, tem sido aprofundada, debatida e está em processo de consolidação devido aos muitos movimentos sociais que se levantaram, trazendo pautas históricas que foram relegadas um plano secundário. E nesse contexto, marcado por um comprometimento com a igualdade de direitos a todos os cidadãos, firmou-se a aliança do povo brasileiro, em sua Carta Magna, de promover as condições sociais, políticas e econômicas para a garantia desse bem maior. No espírito desta reconstrução da nação, emanado da Constituição, manifestamos a importância de que a experiência dos Institutos Federais seja consolidada e apoiada por compreendermos que a Educação pública, gratuita, de qualidade socialmente referenciada, laica e universal tem contribuição ímpar para as transformações sociais necessárias com vista à superação das desigualdades e injustiças sociais ainda predominantes em nossa sociedade.

Consideramos, portanto, que a Rede Federal de Educação deve estar abrigada no Ministério da Educação, bem como as demais instituições públicas universitárias, a fim de

seguir sua parceria conosco e estarmos vinculados em um mesmo Ministério. Ressalta-se a importância de que seja em um Ministério específico da Educação, garantindo que todos os níveis da educação formal (da fundamental à universitária) ocupem-se da formação integral do indivíduo que acessará não apenas o mundo do trabalho, mas todo o patrimônio cultural da humanidade.

Por fim, reiteramos que o respeito a esta história centenária da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e o diálogo para traçar projetos futuros de aprimoramento visando a sua consolidação, são fundamentais. Para tanto, convidamos todas as comunidades locais em que estamos inseridos, todas as lideranças das diversas esferas da sociedade, todos os docentes das demais redes públicas de educação e das universidades federais, o movimento estudantil para unirmos nossos saberes para construção conjunta de caminhos orientados para o empoderamento das pessoas por meio da educação pública.

Goiânia, 09 de novembro de 2018

Plenária do II Congresso Institucional do IFG